PORTARIA Nº 2.016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº 810
Data: 11 / 10 / 22

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETOR DE DIVISÃO DE TREINAMENTO E APRIMORAMENTO JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras, em especial o inciso III, do art. 7º e art. 114;

Considerando a necessidade da designação de servidor para as funções de Inspetor de Divisão de Treinamento e Aprimoramento junto a **Guarda Civil Municipal.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de **INSPETOR DE DIVISÃO DE TREINAMENTO E APRIMORAMENTO** junto a Guarda Civil Municipal o servidor público **JOÃO PAULO PAES – RE nº 14.797,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.321.276-X, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

Parágrafo único. Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de outubro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo